



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**MEMO.COOPLAN/CCP Nº 055/2019**

Itaituba, 08 de fevereiro de 2019.

DA: Coordenadoria de Planejamento

PARA: **Sr. Joelson Aguiar**

DICOM

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, solicitamos de Vossa Senhoria que providencie a elaboração do **Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato 20180303, Modalidade Concorrência Nº 005/2018** celebrado com a empresa **Construtora TDL Arquitetura e Construção EIRELI**, cujo Objeto é a Contratação de Serviços Especializados em Engenharia Civil para Restabelecimento de Trafegabilidade com a recuperação de pontos críticos da Estrada do BIS em áreas atingidas por desastres naturais no Município de Itaituba-PA.

Para tanto, encaminhamos, em anexo, os seguintes documentos: Solicitação de Aditivo da Empresa, Justificativa do Secretário de Infraestrutura e cópia do Contrato.

Sendo o necessário, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Raimundo Idmilson Góes**

Coordenador Municipal de Planejamento

Decreto Municipal Nº 061/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 20180303 – CONCORRÊNCIA n" 005/2018-CP


CONTRATADA: TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE COM A RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA ESTRADA DO BIS EM ÁREAS ATINGIDAS POR DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

A Contratada encaminhou Justificativa solicitando aditivo de prazo em virtude do período de inverno que vem se intensificando na região com volumes pluviométricos cada dia maiores e visto que essas fortes chuvas comprometem o andamento e qualidade dos serviços.

Em virtude do exposto e considerando que o prazo restante para encerramento do Contrato não será suficiente para conclusão dessa Obra que possui significativa importância Município, servimo-nos do presente para justificar e solicitar a **prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias**, conforme solicitação da Empresa mediante Ofício em anexo.

Itaituba, 07 de fevereiro de 2019.

  
**Orismar Pereira Gomes**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Belém, 07 de Fevereiro de 2019

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
ATT.: SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018-CP, CONTRATO 20180303

**ASSUNTO: PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DOS TRABALHOS**

Prezados Senhores,

TDL - ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com endereço a Av. Assis de Vasconcelos 787, sala 17, Belém- Pará, Vencedora da Licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, Nº 005/2018-CP, e CONTRATO Nº 20180303, assinado com essa Prefeitura Municipal de Itaituba, destinado a PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM REVESTIMENTO ASFÁLTICO, NA CIDADE DE ITAITUBA, vem abaixo esclarecer:

1 – Considerando que o período de Inverno Regional se iniciou no mês de Novembro de 2018, e vem se intensificando com volumes pluviométricos a cada dia maior;


2 – Considerando que as fortes chuvas vêm prejudicando o andamento e a Qualidade dos serviços;

3 – Considerando que os períodos de aproveitamento do tempo de serviço não são superiores a 30% das 220 horas mensais, e que tal período reduzido trabalhado, ocasiona GRANDES PREJUÍZOS FINANCEIRO A ESTA EMPRESA;

Vimos através do presente, solicitar a SUSPENSÃO TEMPORARIA DO CONTRATO, pelo período de 100 (cem dias), a partir do dia 11/02/2019, bem como a prorrogação dos mesmos após sua retomada, por mais 90 (noventa dias), para a efetiva conclusão.

Certos que nosso leito e certo e corresponde à realidade dos fatos acima apresentados, aguardamos dessa Administração os termos de Paralisação.

Atenciosamente,

  
**MANOEL ANDRADE RIBEIRO**  
Representante da Empresa

TDL  
ARQUITETURA E  
CONSTRUCAO  
EIRELI:0848996  
4000157

Assinado de forma  
digital por TDL  
ARQUITETURA E  
CONSTRUCAO  
EIRELI:08489964000157  
Dados: 2019.02.19  
15:49:44 -03'00'